



**REQUERIMENTO PARA CARTÃO DEFIS-DSV**

**Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Operação do Sistemas Viário - DSV**

Solicito a Vossa Senhoria autorização especial, por meio do Cartão DeFis - DSV, para estacionamento em vagas sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso destinadas às pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, conforme prevêem as Portarias DSV.GAB vigentes.

**REQUERENTE**

NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				DATA DE NASC. / /	
SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	RG	UF/RG	CPF	E-MAIL	
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC)			NÚMERO	COMPLEMENTO	TELEFONE
CEP	BAIRRO	CIDADE <b>SÃO PAULO</b>			UF <b>SP</b>

**REPRESENTANTE LEGAL (QUANDO MENOR DE IDADE OU INCAPAZ)**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				DATA DE NASC. / /	
SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	RG	UF/RG	CPF	E-MAIL	
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC)			NÚMERO	COMPLEMENTO	TELEFONE
CEP	BAIRRO	CIDADE			UF

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**Para todos os tipos de requerimento:**

- Cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- Cópia simples do comprovante de residência atual na Cidade de São Paulo em nome da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- Quando for o caso, cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente e CPF do representante legal da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida e cópia simples do documento comprovando que a pessoa é representante legal (procuração, tutela ou curatela).

**Solicitação:**

- Inicial  Renovação

- **Atestado Médico** original ou cópia autenticada ou ainda cópia simples, neste caso, mediante a apresentação do original para conferência, da pessoa com deficiência física permanente ou da pessoa com mobilidade reduzida temporária por período de no mínimo 2 (dois) meses, conforme Anexo II, constante da Portaria DSV.Gab vigente, **emitido no máximo há 03 (três) meses;**

- No caso de renovação, devolução do Cartão DeFis-DSV, sempre que possível.

- Substituição (dentro do prazo de validade): ( ) Perda ( ) Furto ( ) Roubo ( ) Dano ( ) Cartão Nacional

- Cópia do Boletim de Ocorrência, quando for o caso;

- Em caso de dano ou troca pelo Cartão Nacional, devolver o cartão antigo.

- Cancelamento

- Devolução do cartão DeFis-DSV, sempre que possível.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são expressão da verdade e estão em conformidade com as disposições legais vigentes.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura da Pessoa com Deficiência ou seu Representante Legal



NOME DO REQUERENTE	
RECEBIDO POR	DATA